

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 592, de 04 de outubro de 1994.

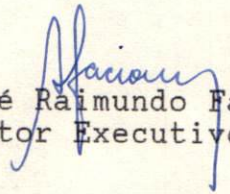
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001932/94-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor MICÊNIO CARLOS LOPES DOS SANTOS, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 29/11/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 593, de 04 de outubro de 1994.

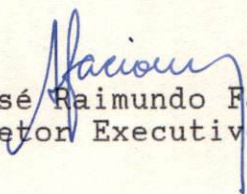
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001584/94-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor EVALDO KHATER, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 28/04/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de abril de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 594, de 04 de outubro de 1994

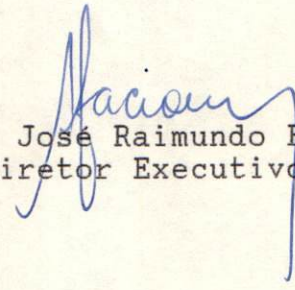
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 330/94/FUNREI/CENCI, de 30 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS e SUELY DA FONSECA QUINTANA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Comunicação e Expressão e Literatura Portuguesa - do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 595, de 05 de outubro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

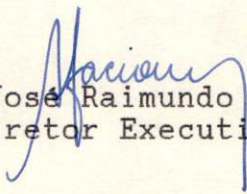
RESOLVE:

Art. 1º - O horário de trabalho dos servidores técnico-administrativos da FUNREI será de 08h às 12h e de 13h 30min às 17h 30min, perfazendo 40 horas semanais, exceto os seguintes setores e serviços:

- I - Setor de Serviços Gerais
- II - Setor de Gráfica
- III - Setor de Admissão (CSA)
- IV - Setor de Admissão (CDB)
- V - Setor de Tecnologia Educacional
- VI - Setor de Processamento e Certificação
- VII - Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação
- VIII - Setor de Apoio ao Estudante
- IX - Centro de Ensino
- X - Técnico de Laboratório do Centro Científico

Art. 2º - Os responsáveis pelos setores e serviços indicados nos incisos I a X do art. 1º, comunicarão à Divisão de Pessoal o horário de trabalho dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de outubro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 596, de 06 de outubro de 1994.

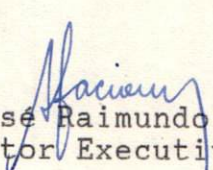
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, dos resultados das avaliações a que foram submetidos os servidores adiante relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- Processo nº 23122001797/94-3 - Profa. CELINA SADE DE PAIVA - Aprovada; Processo nº 23122001728/94-X - Prof. FERNANDO SABA ARBACHE - Aprovado; Processo nº 23122001747/94-7 - Prof. GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA - Aprovado; Processo nº 23122001769/94-8 - Prof. HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES - Aprovado; Processo nº 23122001770/94-1 - Prof. MARCELLO GOMES GONÇALVES - Aprovado; Processo nº 23122001774/94-4 - Profa. MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI - Aprovada; Processo nº 23122001794/94-9 - Profa. MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE - Aprovada; Processo nº 23122001678/94-X - Profa. MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA - Aprovada; Processo nº 23122001796/94-5 - Prof. PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO - Aprovado; Processo nº 23122001795/94-7 - Prof. WLAMIR JOSÉ DA SILVA - Aprovado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

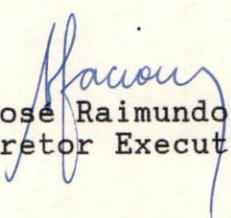
Portaria nº 597, de 06 de outubro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e na conformidade dos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 83.937, de junho de 1979, modificado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao SR. JOSÉ MÁRCIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.590.699/SSP-MG, CPF nº 115.313.126-91, para assinar, em nome da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI os convênios firmados com o Ministério da Educação e do Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

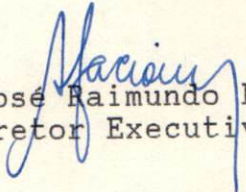
Portaria nº 598, de 06 de outubro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MÁRCIA ROSANA DE RESENDE para o cargo de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

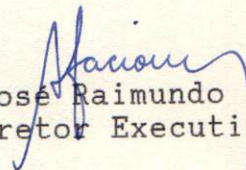
Portaria nº 599, de 06 de outubro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e de conformidade com o item 2.6 do Capítulo IV do Anexo da Norma Executiva CSMAS/SAF/PR NR.001, de 12 de setembro de 1994 da Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, criada pelo Decreto de 01 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Cadastrador Parcial do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, o Servidor ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES e como Cadastrador Parcial Substituto, o Servidor JOSÉ RODRIGUES FILHO, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

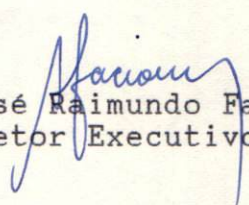
Portaria nº 600, de 06 de outubro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e de conformidade com o item 2.6 do Capítulo IV do Anexo da Norma Executiva CSMAS/SAF/PR NR.001, de 12 de setembro de 1994 da Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, criada pelo Decreto de 01 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Titular da Unidade Pagadora NR 26285 - 003004000 do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, o Servidor JOSÉ ONOFRE DA SILVA e como Titular da Unidade Pagadora Substituto, o Servidor ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

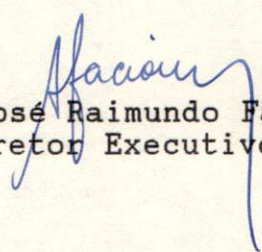
Portaria nº 601, de 06 de outubro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação - D.O.U. de 15/02/90 - e considerando o que consta do Processo nº 23122002286/94-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de outubro de 1994, o servidor RICHERLAN MARTINS HOLL, do cargo de Operador de Máquina Copiadora, código 0399, matrícula nº 0381, Nível Auxiliar, Classe B, Padrão IV do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 602, de 11 de outubro de 1994.

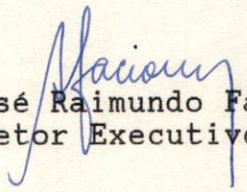
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002250/94-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, à servidora Técnico Administrativo ANDRÉA MARIA SANTOS BINI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0174, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 01/10/94, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 01 de outubro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 603, de 13 de outubro de 1994.

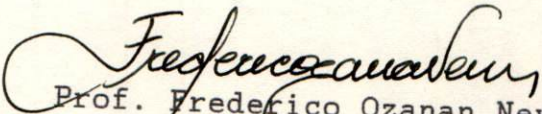
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 356/94/FUNREI/CENCI, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores JORGE JOSÉ TAIER, LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO e LANE MARIA RABELO BACCARINI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Instalações e Desenho Auxiliado por Computador - do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 604, de 19 de outubro de 1994

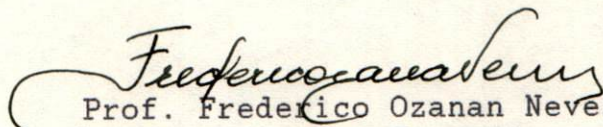
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002340/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor JORGE NEI BRITO, do Nível IV da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 07 de outubro de 1994, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 07 de outubro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 605, de 19 de outubro de 1994.

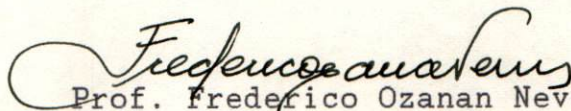
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002242/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO, do Nível IV da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 28 de setembro de 1994, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de setembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 606, de 19 de outubro de 1994

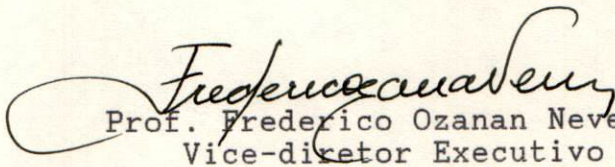
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 010/94/FUNREI/VICOM/DIACO, de 11 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MAGDA VALÉRIA SILVA como responsável pelo Suprimento de Fundos, para executar recursos provenientes do Convênio nº 319/94, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESu.

Art. 2º - Esta designação terá o prazo limitado ao término do referido Convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 607, de 20 de outubro de 1994.

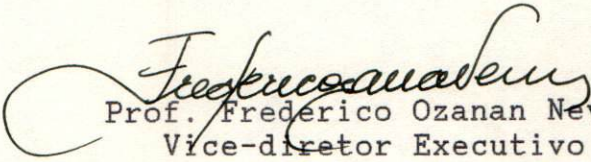
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- Processo nº 23122002041/94-9 - Prof. FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO - Aprovado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 608, de 21 de outubro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001862/94-7,

RESOLVE:

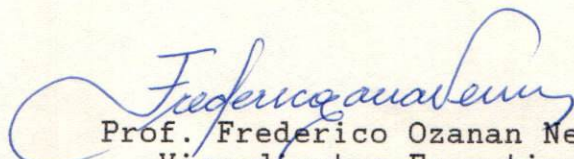
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 580, de 23 de setembro de 1994.

Art. 2º - Nomear os Senhores Professores Doutor SEBASTIÃO VARELLA, SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA e ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Ciências Térmicas - subárea Máquinas Térmicas, do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 3º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA.

Art. 4º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 609, de 21 de outubro de 1994

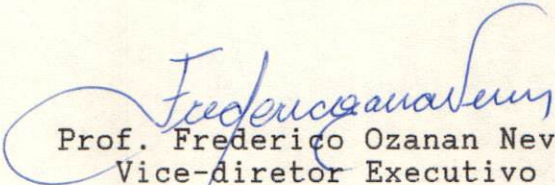
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 379/94/FUNREI/CENCI, de 19 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RESENDE, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura, área de Comunicação e Expressão e Literatura Portuguesa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 610, de 24 de outubro de 1994

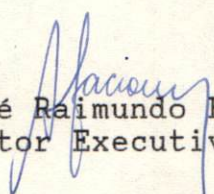
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o discente CARLO ERHARDT TEATINI do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 544, de 26 de agosto de 1994.

Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo



F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

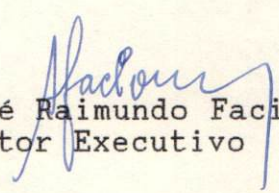
Portaria nº 611, de 24 de outubro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 078/94/FUNREI/CENEN/COMEC, de 20 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GERALDO HÉRCULES BAETA membro discente do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 24/10/94 a 24/10/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

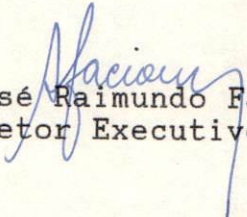
Portaria nº 612, de 24 de outubro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 154/94/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 24 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de novembro de 1994, o contrato celebrado entre OSIRIS FERREIRA JÚNIOR como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

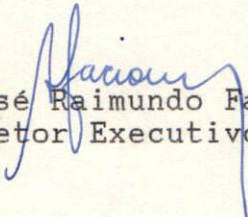
Portaria nº 613, de 26 de outubro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor FERNANDO SABA ARBACHE para compor a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI - FUNREI, referente à Concorrência 003/94 a ser realizada no dia 28/10/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 614, de 26 de outubro de 1994.

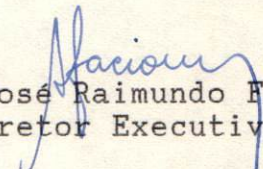
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001379/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora VÂNIA REGINA VELLOSO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 28/05/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de maio de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 615, de 26 de outubro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

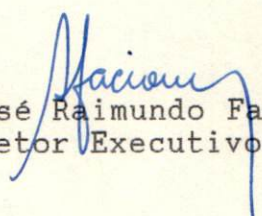
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor LUCAS MONTEIRO CHAVES, FRANCINILDO NOBRE FERREIRA e CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor FRANCINILDO NOBRE FERREIRA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor JOSÉ DO CARMO TOLEDO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. José Raimundo Facion  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

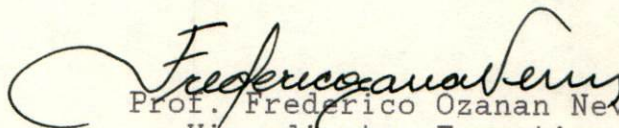
Portaria nº 616, de 27 de outubro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 159/94/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 27 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de novembro de 1994, o contrato celebrado entre EMERSON DE OLIVEIRA SOANE como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

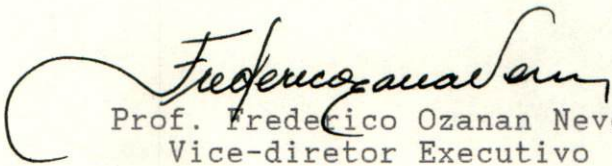
Portaria nº 617, de 27 de outubro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 158/94/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 27 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de novembro de 1994, o contrato celebrado entre LUZIANNE MARIA DAMATO DE ARAÚJO como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 618, de 28 de outubro de 1994

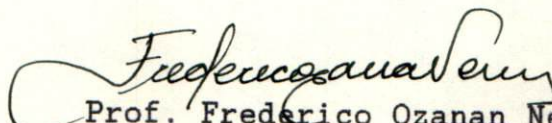
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 389/94/FUNREI/CENCI, de 25 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de ZÉLIA MARIA VELLOSO MISSAGIA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Eletricidade - área de Instalação e Desenho Auxiliado por Computador, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 619, de 28 de outubro de 1994.

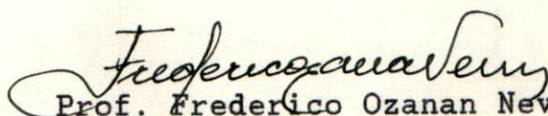
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 387/94/FUNREI/CENCI, de 25 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de ALBERTO TEIXEIRA ABDU, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Mecânica - área de Projetos Mecânicos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 620, de 28 outubro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002383/94-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

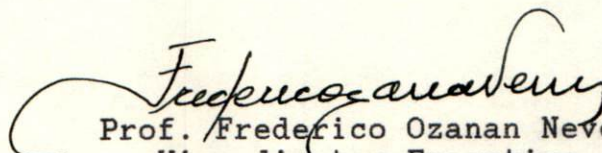
- JOSÉ EUSTAQUIO RIBEIRO PENA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0176, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 01/11/94;

- MAURO GARCIA LOVATTO, Jornalista, Nível Superior, matrícula nº 0495, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 01/11/94;

- RICARDO PINTO LADEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0494, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 01/11/94;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. Frederico Ozanan Neves  
Vice-diretor Executivo